



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 213 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$8.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 8.920,00**

**02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

855	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 032 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado Transf. SUS União -Agentes Com. de Saúde	8.920,00
-----	--	--	----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 8.920,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 23 de dezembro de 2025

---

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL